EDITAL 003/2025

A UNIVERSIDADE CESUMAR – UNICESUMAR e o CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 03/2025 – Diálogo Jurídicos Internacionais: Impactos das mudanças climáticas e outros fenômenos internacionais. O Edital é referente à abertura de inscrições do processo de seleção para intercâmbio virtual internacional e interinstitucional de estudantes do curso de Bacharelado em Direito, da Universidade Cesumar (UniCesumar) e o Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI), a ser realizado com a Universidad Bernardo O´Higgins (UBO - Chile), conveniada à UniCesumar (convênio celebrado em de 4 de dezembro de 2024).

1. OBJETIVO

Selecionar estudantes de graduação regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Direito da UniCesumar para participar do Diálogo Jurídicos Internacionais: Impactos das mudanças climáticas e outros fenômenos internacionais, ofertado sob a forma de um *Collaborative Online International Learning* (COIL), com a UBO, oportunizando-lhes, **gratuitamente**, o aprimoramento de suas competências interculturais, bem como seus conhecimentos sobre Direito Internacional.

Quadro 1 – Cronograma do COIL.

Data	Ação
25/08/2025	Divulgação do edital
25/08 a 17/09/2025	Inscrições
18/9 a 23/9/2025	Análise das inscrições
25/09/2025	Divulgação de resultados de seriação provisórios
26/09/2025	Período de Esclarecimentos
29/09/2025	Divulgação final dos selecionados
30/09: 10h30min às 12h (horário de Brasília)	Cerimônia de abertura e ambientação com as ferramentas
07/10: 10h30min às 12h (horário de Brasília)	1º Encontro: Refugiados no Direito Internacional Público - Profa. Maira
14/10: 10h30min às 12h (horário de Brasília)	2º Encontro: Proteção Ambiental da Antártica - Prof. Fernando
21/10: 10h30min às 12h (horário de Brasília)	3º Encontro: A Proteção Jurídica dos Refugiados Climáticos - Prof. Daniel
28/10: 10h30min às 12h (horário de Brasília)	4º Encontro: Danos Intencionais em Infraestruturas Submarinas - Prof. Fernando

Esse documento foi assinado por Valdecir Antonio Simão, Solange Munhoz Arroyo Lopes, Sara Pedrini Martins e Thuinie Medeiros Vilela Daros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.vitru.com.br/validate/EQJJV-BYG8X-HG7KY-ZQAJ9

2. ESTRATÉGIA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO COIL

Por intermédio da plataforma Microsoft Teams (cujo manual de utilização encontra-se no Apêndice 2), será organizada a interação entre estudantes do curso de Bacharelado em Direito da UniCesumar, da UNIASSELVI e do curso de Direito da UBO, com mediação dos docentes das três universidades. Na cerimônia de abertura, haverá orientações sobre o uso da plataforma e das ferramentas.

Os estudantes (brasileiros e chilenos) participarão de encontros sobre a temática Diálogo Jurídicos Internacionais: Impactos das mudanças climáticas e outros fenômenos internacionais, com encontros semanais síncronos (conforme o Quadro 1) durante o período do projeto, no horário das 10h30min às 12h (Horário de Brasília).

Ao longo do primeiro encontro, dia 7/10, será divulgada a divisão dos grupos, **compostos sempre por dois estudantes brasileiros da UNIASSELVI; dois estudantes brasileiros da UniCesumar e dois estudantes chilenos da UBO**. Estes grupos realizarão todas as atividades do projeto em conjunto.

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 25 vagas, para os estudantes do curso de **Bacharelado em Direito da UniCesumar**, matriculados entre o 1º ao 4º semestre. Haverá também mais 25 vagas, para os estudantes matriculados a partir do 5º semestre do curso.

4. ELEGIBILIDADE

4.1. Critérios para inscrição:

Para inscrever-se no processo de seleção disciplinado neste Edital, o candidato deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos, que possuem caráter classificatório:

a) Ser acadêmico com matrícula ativa no curso de graduação em Direito da UniCesumar.
b) Possuir equipamento pessoal de Tecnologia da Informação e Comunicação bem como acesso à rede de internet adequada e suficiente para realização de videochamadas durante os encontros previstos no cronograma do projeto;
c) Recomenda-se fortemente que os encontros síncronos sejam acompanhados por meio de computador desktop ou notebook, com navegador atualizado, a fim de garantir pleno acesso aos recursos digitais, estabilidade da conexão e uso adequado das ferramentas exigidas no projeto.
d) Como o evento será realizado em formato bilíngue (português e espanhol), os participantes deverão utilizar o aplicativo **Microsoft Translator** para viabilizar a tradução simultânea durante os encontros síncronos. O manual de instalação e uso do aplicativo segue como apêndice deste edital.
e) Não possuir débito de qualquer natureza com a UniCesumar.
f) Ter cumprido todas as obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso, caso já tenha participado de outros programas ou projetos de Mobilidade da UniCesumar.
g) Não possuir penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar junto à UniCesumar.

Esse documento foi assinado por Valdecir Antonio Simão, Solange Munhoz Arroyo Lopes, Sara Pedrini Martins e Thuinie Medeiros Vilela Daros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.vitru.com.br/validate/EQJJV-BYG8X-HG7KY-ZQAJ9

4.2. Candidatos não elegíveis que porventura venham a se inscrever neste processo seletivo serão automaticamente desclassificados.

5. INSCRIÇÃO

5.1. Preencher o formulário on-line: https://forms.office.com/r/brmrfdUtAs

Enviar a documentação elencada a seguir até às 23h59 do dia 17 de setembro de 2025, por meio digital. O candidato deverá anexar os seguintes documentos, como detalhado a seguir.

5.2. Apresentar, se houver, Declaração ou Certificado de participação em programa de intercâmbio.

5.3. Apresentar, se houver, Declaração ou certificado de participação em programa de voluntariado no Brasil ou Exterior.

5.4. A UniCesumar não se responsabilizará por inscrição não concretizada em decorrência de problemas técnicos de tecnologia da informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.5. Ao se inscrever neste processo de seleção, o candidato declara estar ciente e de acordo com as disposições do presente Edital, seus anexos e normas e regulamentos da UniCesumar, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. **Serão selecionados 50 estudantes do curso de Bacharelado em Direito da UniCesumar, classificados conforme a maior média geral, comprovada por Histórico Escolar. Assim, serão selecionados 25 estudantes, desde que matriculados entre o 1º ao 4º semestre do curso. Haverá também a seleção de mais 25 estudantes, matriculados a partir do 5º semestre do curso. No caso de não haver número suficiente de inscritos nas vagas destinadas para alunos do 1º ao 4º semestre do curso, elas serão automaticamente destinadas aos alunos dos semestres mais avançados.**

6.2. A avaliação dos (as) inscritos (as) será feita com base no critério de melhor desempenho acadêmico comprovado pelo Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), que é média geral das notas de todas as disciplinas cursadas e aproveitadas até o ato da inscrição, sendo o CRA mínimo exigido de 7,5 (sete e meio).

6.3. Critério de desempate, de acordo com a sequência apresentada:

Esse documento foi assinado por Valdecir Antonio Simão, Solange Munhoz Arroyo Lopes, Sara Pedrini Martins e Thuinie Medeiros Vilela Daros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.vitru.com.br/validate/EQJJV-BYG8X-HG7KY-ZQAJ9

a) Menor número de reprovações;
b) Participação em programas de intercâmbios em universidades no exterior;
c) Participação em programas de voluntariado no Brasil ou no exterior.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 DIVULGAÇÃO

A divulgação do resultado da UniCesumar ocorrerá no dia 29/09/2025, no portal: https://www.unicesumar.edu.br/internacional/ .

7.2 CONFIRMAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGA

Após a divulgação dos resultados, os candidatos da UniCesumar deverão enviar confirmação da vaga, ou seja, de que participarão do projeto COIL, por e-mail (**internacionalizacao@unicesumar.edu.br**), até o dia 29/09/2025. A não confirmação de interesse no prazo indicado implica desistência da vaga.

7.3 SUPLÊNCIA

Caso alguma vaga não seja confirmada pelo aluno titular pré-selecionado, o primeiro suplente será contatado, via e-mail, para que confirme o seu interesse na referida vaga, dentro do prazo estabelecido no cronograma. A não confirmação de interesse pelo suplente no prazo indicado implica desistência da vaga.

8. CONCLUSÃO DO INTERCÂMBIO VIRTUAL

No semestre após a conclusão projeto COIL, solicitamos que o aluno esteja disponível para participar de atividades de avaliação ou divulgação do intercâmbio virtual, caso solicitado.

Mais informações da UniCesumar podem ser obtidas pelo e-mail: internacionalizacao@unicesumar.edu.br .

9. RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE

9.1 Os candidatos selecionados deverão estar regularmente matriculados na UniCesumar durante todo o processo de seleção e também durante todo o período de realização do projeto.

9.2 A participação em todos os encontros síncronos é obrigatória, assim como a realização das atividades assíncronas.

9.3 Ao final do projeto, será exigida a produção de um resumo expandido (requisito obrigatório), de até 1.000 caracteres com espaço, sobre um tema selecionado para o grupo. O modelo do resumo expandido será apresentado aos estudantes (ao longo do projeto) e deverá ser enviado **através do e-mail a ser informado ao longo do projeto, até às 23h59 do dia 31 de outubro de 2025.**

Esse documento foi assinado por Valdecir Antonio Simão, Solange Munhoz Arroyo Lopes, Sara Pedrini Martins e Thuinie Medeiros Vilela Daros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.vitru.com.br/validate/EQJJV-BYG8X-HG7KY-ZQAJ9

9.4 A carga horária total do projeto é de 30 horas, sendo 7 horas e 30 minutos síncronas (um momento inicial para entendimento do uso das ferramentas e quatro encontros de formação) e 22h30min horas assíncronas, correspondentes ao estudo das leituras recomendadas e à elaboração do resumo. Aos alunos que tiverem interesse, será possível participar de uma atividade futura, decorrente deste projeto, na qual haverá uma carga horária destinada às atividades extensionistas.

9.5 Os estudantes selecionados comprometem-se a manter postura ética, participativa e colaborativa durante todo o desenvolvimento do projeto.

9.6 Os candidatos selecionados assumem total responsabilidade por quaisquer condutas ou atos praticados ou que vierem a praticar durante o período de participação no projeto, eximindo a UniCesumar de toda e qualquer responsabilidade, inclusive, mas não se limitando, às responsabilidades de natureza administrativa, cível, criminal, tributária ou alfandegária.

9.7 Na hipótese de a UniCesumar restar demandada ou envolvida em ação judicial decorrente de atos ou fatos praticados pelo participante, o referido participante assumirá integralmente a lide, adotando todas as medidas para exclusão da UniCesumar.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Em virtude da natureza do processo seletivo, em hipótese alguma haverá revisão, vistas, reprodução de provas ou recontagem de médias, bem como nova análise da documentação e provas, não sendo, portanto, admitido qualquer tipo de recurso.

10.2 O participante do projeto deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no projeto objeto deste edital.

10.3 Serão automaticamente excluídos do projeto os candidatos que tentarem fraudar ou burlar o projeto ou seu processo de seleção, ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo estes responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera administrativa, civil e criminal.

10.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo de seleção.

10.5 O resultado deste Edital será válido apenas para o segundo semestre de 2025.

10.6 A interpretação deste Edital e os casos omissos serão resolvidos pelo CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UniCesumar, seguindo diretrizes institucionais internas.

10.7 Os dados coletados durante o processo de participação poderão ser utilizados, de forma anonimizada, em análises e publicações decorrentes de pesquisas acadêmicas realizadas pela equipe responsável. Ao se inscrever, o participante autoriza, de forma livre

Esse documento foi assinado por Valdecir Antonio Simão, Solange Munhoz Arroyo Lopes, Sara Pedrini Martins e Thuinie Medeiros Vilela Daros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.vitru.com.br/validate/EQJJV-BYG8X-HG7KY-ZQAJ9

e esclarecida, o uso de suas informações para fins exclusivamente científicos, garantindo-se a confidencialidade e o sigilo dos dados, conforme os preceitos éticos em pesquisa com seres humanos e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

10.8 Ao participar deste projeto, o(a) estudante autoriza **automaticamente, de forma gratuita, o uso de sua imagem e voz, por tempo indeterminado, para fins institucionais** e acadêmicos relacionados à divulgação, documentação e registro do projeto COIL, incluindo materiais gráficos, audiovisuais e digitais produzidos pelas instituições envolvidas.

Registra-se, publique e cumpra-se.

Maringá (PR), 21 de agosto de 2025.

Solange Munhoz Arroio Lopes
Reitora da Universidade Cesumar - Unicesumar

Valdecir Antônio Simão
Reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI

Profa. Thuinie Medeiros Vilela Daros
Diretora de Qualidade e Inovação Acadêmica da Vitru Educação

Profa. Sara Pedrini Martins
Vice Presidente Acadêmica da Vitru Educação

Esse documento foi assinado por Valdecir Antonio Simão, Solange Munhoz Arroyo Lopes, Sara Pedrini Martins e Thuinie Medeiros Vilela Daros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.vitru.com.br/validate/EQJJV-BYG8X-HG7KY-ZQAJ9

Apêndice 1 – Manual de Como utilizar o aplicativo Microsooft Translator

Como utilizar o aplicativo Microsoft Translator

Baixar e usar o aplicativo

- Baixe o aplicativo em seu celular usando a App Store ou Google Play;

Logo do aplicativo

Disponível na App Store

DISPONÍVEL NO Google Play

- Ao abrir a tela principal, toque no ícone de “página” no canto superior direito;
- Em seguida a tela ficará como a imagem ao lado;
- Ligue o som de seu computador na caixa de som, sem fone, para que o celular possa captar o som.

Esse documento foi assinado por Valdecir Antonio Simão, Solange Munhoz Arroyo Lopes, Sara Pedrini Martins e Thuinie Medeiros Vilela Daros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.vitru.com.br/validate/EQJJV-BYG8X-HG7KY-ZQAJ9

Listo para traducir
Pronto para traduzir

- Na barra inferior, no lado esquerdo, selecione o idioma que será falado (1);
- Na barra inferior, no lado direito, selecione “Português (Brasil)” (2);

- Aperte o botão com com símbolo de microfone

- Aperte o botão verde, com símbolo de microfone, para que ele comece a captar o som e traduzir o que está sendo dito.

Listo para traducir
Pronto para traduzir

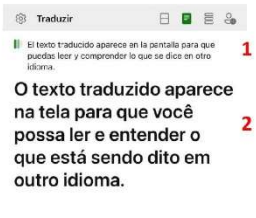

- As frases na língua que está sendo falada aparecerão menores, na parte superior (1);
- As frases traduzidas aparecerão maiores, na tela central (2).

Esse documento foi assinado por Valdecir Antonio Simão, Solange Munhoz Arroyo Lopes, Sara Pedrini Martins e Thuinie Medeiros Vilela Daros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.vitru.com.br/validate/EQJJV-BYG8X-HG7KY-ZQAJ9

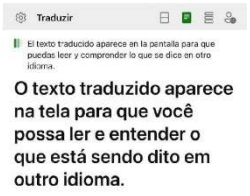

- Para parar de traduzir, basta apertar o mesmo botão que usou para ativar a tradução, mas agora com um símbolo de um quadrado verde.

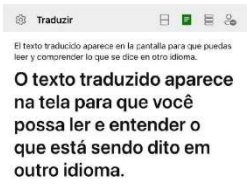

- Caso queira retomar a tradução, aperte novamente o botão do microfone;
- Mas se já tiver terminado de utilizar, simplesmente feche o aplicativo, assim como faz com outros.

Dica!

- Assista à apresentação, palestra ou atividade em um local silencioso, para que o Microsoft Translator possa traduzir com mais fidelidade. Barulhos e outras falas podem dificultar a tradução.

Esse documento foi assinado por Valdecir Antonio Simão, Solange Munhoz Arroyo Lopes, Sara Pedrini Martins e Thuinie Medeiros Vilela Daros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.vitru.com.br/validate/EQJJV-BYG8X-HG7KY-ZQAJ9

Apêndice 2 – Manual de Como utilizar o aplicativo Microsoft Teams

- Faça os ajustes necessários de câmera e microfone.
- Em seguida, clique em "Ingressar agora".

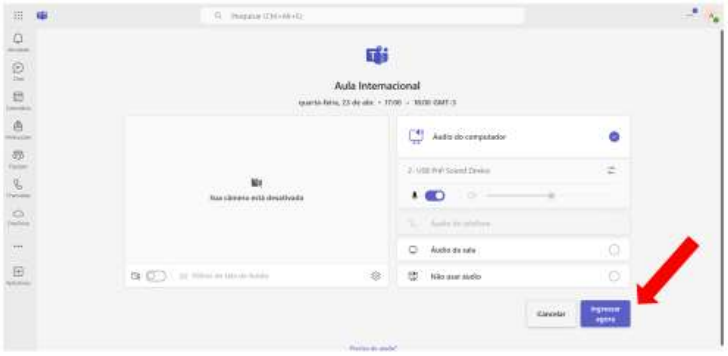

Dentro da reunião, você terá uma aba superior para:

✓ativar ou desativar a câmera e microfone (1);
✓escrever no Chat (2);
✓levantar a mão para fazer uma pergunta (3);
✓"Sair" da chamada (4)

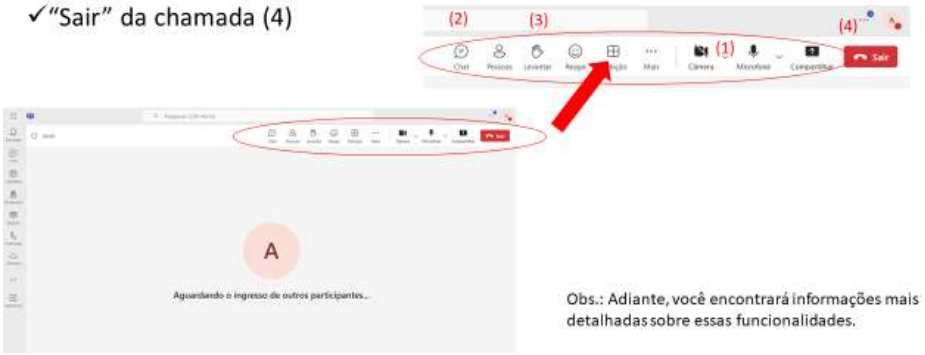

Obs.: Adiante, você encontrará informações mais detalhadas sobre essas funcionalidades.

Câmera e Microfone

- Se você clicar (1) nos botões "**Câmera**" e "**Microfone**" você poderá ativar e desativar sua câmera e microfone. (Quando os botões aparecem com um risco atravessado, quer dizer que estão desativados).
- Ao clicar na setinha ao lado direito dos respectivos botões (2), abas de opções se abrirão e você poderá configurar qual câmera, microfone e saída de som deseja usar.

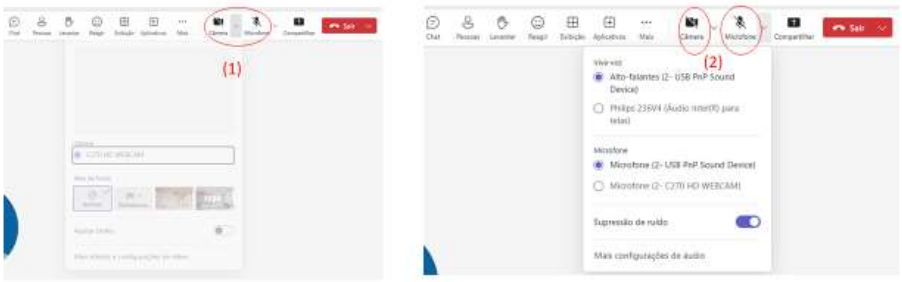

Esse documento foi assinado por Valdecir Antonio Simão, Solange Munhoz Arroyo Lopes, Sara Pedrini Martins e Thuinie Medeiros Vilela Daros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.vitru.com.br/validate/EQJJV-BYG8X-HG7KY-ZQAJ9

- Para ativar as legendas ao vivo, (1) você deve clicar na opção “Mais” na aba superior.
- Em seguida, (2) vá para “Idioma e fala” e (3) clique na opção “Mostrar legendas ao vivo”.

- A barra de legendas ao vivo aparecerá na parte inferior da tela.
- Para ajustar o idioma, (1) clique na engrenagem que aparece do lado direito da barra de legendas ao vivo.
- Em seguida, (2) clique em “Configurações de idioma”.

- Quando a aba de “Configurações de idioma” abrir, você poderá selecionar o idioma falado na reunião, dentre os idiomas listados, (1) ao clicar na opção Idioma.
- Para selecionar o idioma para tradução na legenda, (2) você deve ativar o botão ao lado direito de “Traduzir para”. Em seguida, selecione o idioma desejado, (3) clicando na espaço do idioma.
- Ao finalizar a seleção das línguas, (4) clique no “X” no canto superior direito da aba de “Configurações de idioma” para fechá-la.
- Lembrando que, se quiser trocar o idioma em algum momento da reunião, você deve refazer esses passos.

Esse documento foi assinado por Valdecir Antonio Simão, Solange Munhoz Arroyo Lopes, Sara Pedrini Martins e Thuinie Medeiros Vilela Daros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.vitru.com.br/validate/EQJJV-BYG8X-HG7KY-ZQAJ9

- Se em algum momento for necessário interromper o compartilhamento de tela, clique no botão “Parar de compartilhar”, na aba superior da reunião.

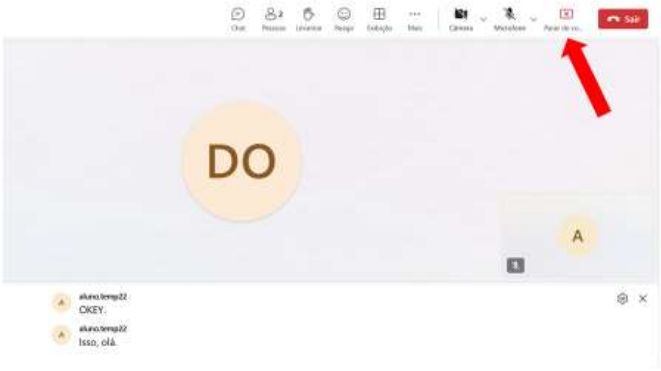

Informações adicionais sobre a aba superior da reunião

Chat

- Caso queira comunicar algo, sem necessariamente abrir o microfone, ou ler o que outros estão escrevendo, você pode clicar (1) na opção “**Chat**”.
- Uma aba lateral se abrirá, na qual você pode clicar na barra inferior da aba, digitar sua mensagem e enviá-la.
- Caso queira fechar a aba do Chat, basta clicar (2) no “X”, encontrado no canto superior direito da aba de Chat.

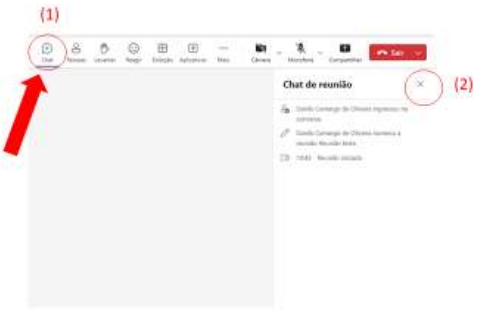

Esse documento foi assinado por Valdecir Antonio Simão, Solange Munhoz Arroyo Lopes, Sara Pedrini Martins e Thuinie Medeiros Vilela Daros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.vitru.com.br/validate/EQJJV-BYG8X-HG7KY-ZQAJ9

Levantar a Mão

- Caso tenha uma pergunta, você pode clicar (1) no botão "**Levantar**". Isso fará com que apareça uma "mãozinha" levantada próximo a seu nome (2). Assim, quem estiver conduzindo o evento saberá que você quer perguntar.
- As pessoas com "mãos levantadas" aparecerão na lista de "**Pessoas**" com um ícone de "mãozinha" e a ordem em que as pessoas "levantaram as mãos". (Mais sobre a lista de "**Pessoas**" em seguida).
- Para "abaixar a mão", basta clicar no botão "**Levantar**" novamente. Ao ter sua pergunta respondida, não se esqueça de "abaixar a mão".

Pessoas

- Caso queira conferir quantos participantes estão na reunião, basta clicar (1) em "**Pessoas**" e uma aba aparecerá no lado direito com a lista de participantes, identificando inclusive quem estiver com a (2) "mão levantada", se for o caso.
- Para fechar essa aba, clique no "X" no canto superior direito da aba "Participantes".

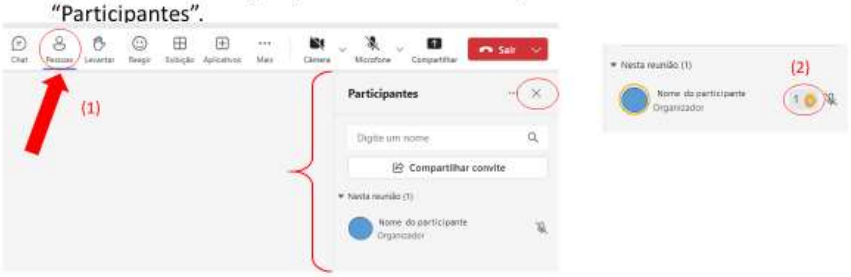

Reagir

- Quando algo chamar a sua atenção e desejar expressar-se, sem necessariamente abrir o microfone, você pode enviar uma "reação".
- Para isso, você deve clicar no botão "**Reagir**" e selecionar a reação que deseja, dentre as opções que aparecem. Lembrando que, ao clicar em uma das reações, ela será imediatamente enviada para a tela e todos verão a reação. Ela dura apenas alguns segundos e em seguida desaparece.

Esse documento foi assinado por Valdecir Antonio Simão, Solange Munhoz Arroyo Lopes, Sara Pedrini Martins e Thuinie Medeiros Vilela Daros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.vitru.com.br/validate/EQJJV-BYG8X-HG7KY-ZQAJ9

Exibição

- Para alterar o seu modo de visualização dos quadros (participantes) em sua tela, clique em "**Exibição**" e selecione o tipo de visualização que você deseja.

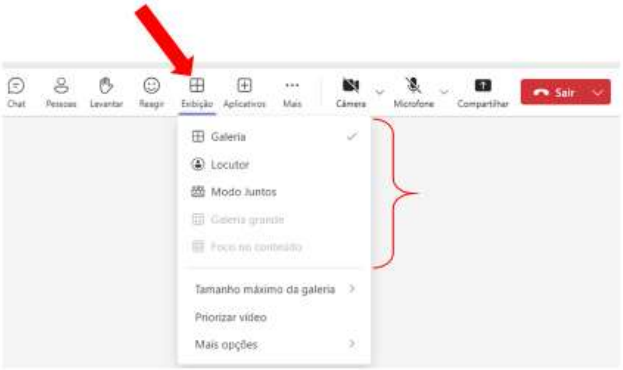

- Ao terminar a chamada, clique no botão "Sair".

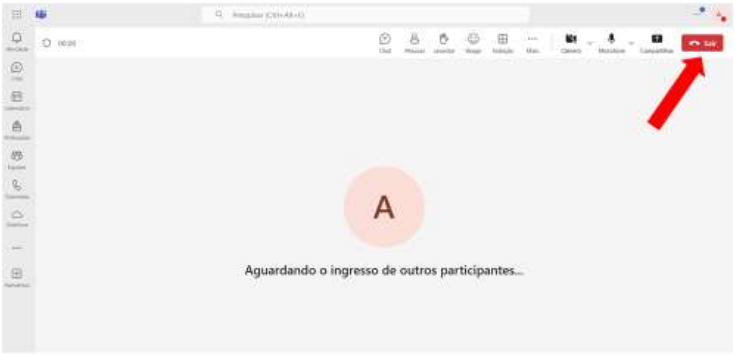

Assinado eletronicamente por:
Valdecir Antonio Simão
CPF: ***.389.389-**
Data: 21/08/2025 12:24:33 -04:00

Assinado eletronicamente por:
Solange Munhoz Arroyo Lopes
CPF: ***.530.409-**
Data: 21/08/2025 13:44:47 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Sara Pedrini Martins
CPF: ***.440.300-**
Data: 21/08/2025 14:54:16 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Thuinie Medeiros Vilela Daros
CPF: ***.756.189-**
Data: 21/08/2025 15:14:51 -03:00

Este documento foi assinado por Valdecir Antonio Simão, Solange Munhoz Arroyo Lopes, Sara Pedrini Martins e Thuinie Medeiros Vilela Daros. Para validamento e suas assinaturas acesse https://assinatura.vitru.com.br/validate/EQJJV-BYG8X-HG7KY-ZQAJ9

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: EQJJV-BYG8X-HG7KY-ZQAJ9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Valdecir Antonio Simão (CPF ***.389.389-**) em 21/08/2025 13:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 179.242.183.147	Geolocalização Lat: -16,469000 Long: -54,628648 Precisão: 10 (metros)
Autenticação Login	valdecir.simao@uniasselvi.com.br (Verificado)

o0gHM2VWkMs72Ez7wTFGj+rejhrmBuJxaV1dKK0O018= SHA-256

✔ Solange Munhoz Arroyo Lopes (CPF ***.530.409-**) em 21/08/2025 13:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.129.72.63	Geolocalização Lat: -23,442500 Long: -51,920300 Precisão: 50000 (metros)
Autenticação Email verificado	solange.lopes@vitru.com.br

DB/56cBext5uB3Gm5I6DEtwMQoscS4srLLo9xvRmFFE= SHA-256

✔ Sara Pedrini Martins (CPF ***.440.300-**) em 21/08/2025 14:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.92.87.198	Não disponível

Autenticação sara.martins@vitru.com.br (Verificado)

Login

jnyrxykK4Qq3NAlpkmUp/eMdolpyP6Wd3Y5CJl1hyKw= SHA-256

✔ Thuinie Medeiros Vilela Daros (CPF ***.756.189-**) em 21/08/2025 15:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.220.71.73	Lat: -23,440245 Long: -51,941282 Precisão: 31 (metros)

Autenticação thuinie.daros@vitru.com.br (Verificado)

Login

GBtE/iVaJCqRJjacKTb01fopDx7ly6ikQ0gMWTnOZ5o= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinatura.vitru.com.br/validate/EQJJV-BYG8X-HG7KY-ZQAJ9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinatura.vitru.com.br/validate